**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.
   1. **Responsáveis pela demanda: ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**
2. **Objeto da demanda:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, SALGADOS, SUCOS, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, REUNIÕES E CAPACITAÇÕES PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
   1. **Características do objeto:**

( ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(x) Pregão – Lei 14.133/21

( ) Dispensa

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(X) Sim – Especificar Ano:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico aos dias 26 de março de 2025, Edição nº1022, conforme especificações abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| SETOR REQUISITANTE | SEQUÊNCIA | Nº PÁGINA |
| SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | SAS0086 | 53 |

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA FORNECIMENTO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAPACITAÇÕES PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR expondo os seguintes argumentos:

* A realização do processo se justifica face ao interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à necessidade de realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas e cursos voltados a diversas faixas etárias, eventos e campanhas informativas e de mobilização, com o público alvo da Assistência Social, que frequentam o CRAS, CREAS, Terceira Idade.
* Para que esses eventos coletivos sejam realizados com qualidade, e com aceitação e participação da população, é importante que sempre tenha um lanche para ser servido.
* Além disso, alguns eventos comemorativos e lúdicos também são realizados anualmente, no intuito de fortalecer os vínculos, aproximar as pessoas, e oferecer atividades que possam garantir a participação da população nas atividades propostas durante o ano.
* A previsão é a realização de eventos nas seguintes ocasiões: Festa Junina, Colônia de Férias para crianças, Semana do Idoso, Confraternização de final de ano com os grupos. Além deles, reuniões com pequenos grupos são realizados semanalmente com o público prioritário.
* Considerando toda a relevância, necessidade e importância da contratação desses itens para o sucesso dos eventos, entendemos estar justificada a necessidade do processo licitatório.

Diante do exposto, a aquisição de lanches, salgados, bolos, sucos e refrigerantes é essencial para garantir o suporte adequado aos servidores, assegurando o sucesso e a eficácia das atividades e eventos realizados pelas diversas secretarias.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação

(X) Nova contratação em vista de extinção contratual

( ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

4.2. \*Observações: CONTRATO (SE EXTINTO): SIM (nº 243/2023 e nº244/2023)

VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADO: ALANA MOTA MARINHO 07298147935 e D SANTOS DA SILVA

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** |
| **01** | UND | 5.000 | EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS. |
| **02** | POR PESSOA | 20 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, DEVERÁ CONTER TAMBÉM 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS. |
| **03** | UND | 5.000 | LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO. |
| **04** | UND | 5.000 | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS. |
| **05** | UND | 500 | REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES. |
| **06** | UND | 500 | SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML. |
| **07** | UND | 5.000 | SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G. |
| **08** | UND | 5.000 | SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS. |
| **09** | UND | 5.000 | SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G. |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Abril/2025.
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução: Não se aplica.
   2. Local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho.
   3. Endereço de entrega: Secretaria de Assistência Social: rua Dino Veiga, número 21, ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho.
   4. Telefone de Contato: (43) 3542-2129.
   5. Horário da Entrega: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.
   6. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei vigente.
3. **Créditos orçamentários:**
   * + 1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
       2. Valor de Custeio: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
       3. Valor estimado investimento: R$ 0.
       4. Valor de serviços: R$ 0.
4. **Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

Após o levantamento do setor, onde determinou a demanda para melhorar o ambiente de trabalho, foram realizados os seguintes planos operacionais:

-Verificou-se juntamente ao setor responsável a disponibilidade de recursos para a aquisição dos produtos;

- Identificou-se o descritivo dos produtos, os quais irão solucionar o problema atual;

- Realizou-se pesquisas com fornecedores onde orçaram os valores aplicados no mercado, que envolvem os produtos a ser adquiridos;

- Foram realizados os documentos necessários para o envio do processo.

Plano Orçamentário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOTAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **RECURSO** |
| 252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA | 00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000 |
| 252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA | 00777/01014.11.99. 07.21.2.749.0000 |
| 294 - 09.001.08.244.0811.2057.3.3.90.30.00 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA  COMPLEXIBILIDADE | 04005/00941.09.06. 06.26.1.660.0000 |
| 297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00 | BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA | 04002/00934.09.06. 06.06.1.660.0000 |
| 300 - 09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.30.00 | BLOGO GESTÃO DO SUAS | 04001/00933.09.06. 06.19.1.660.0000 |
| 304 - 09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.30.00 | BLOCO IGD- BOLSA FAMILIA | 04000/00940.09.06. 06.25.1.660.0000 |

**Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa

1. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
2. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família: Cirlei Socorro Justo dos Santos

b) Gestor do Contrato: **ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 26 de março de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**

**Secretária de Assistência Social**